



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**

DECLARAÇÃO DE REUTILIZAÇÃO DE MATERIAL

A Prefeitura Municipal de Feira Nova, por meio de seu representante legal, Jean Simon Santos Arcieri, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta DECLARAR que, caso haja a necessidade de remoção do pavimento em paralelepípedo (paralelo) em virtude da execução da obra de Implantação de Ciclovias nas margens da rodovia Se 230, o referido material poderá ser reutilizado em outro local do município, conforme avaliação técnica da equipe de engenharia e conforme as necessidades da Administração Municipal. Esta medida visa o reaproveitamento responsável de recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade, sustentabilidade e eficiência na gestão do patrimônio público.

Feira Nova – SE, 17 de novembro de 2025.

Jean Simon Santos Arcieri
Prefeito municipal